

# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.169

# PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2015

# Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	2
Secretaria da Educação	2
Secretaria da Saúde	3

# Atos do Poder Executivo

# ATO N.º 0003 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

### **DESIGNAR**

GERMANA PIRES CORIOLANO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# ATO Nº 0004 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

# **EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de janeiro de 2015:

Secretário Executivo – DAS-1: ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4: ALAILSON AGUIAR RIBEIRO.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4: WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO.

Diretor de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras – DAS-4:

JOÃO BATISTA DA PAIXÃO MENDES.

Assessor Executivo I – DAS-4: IVETE ANTUNES CORREA.

Gerente de Formação Permanente – DAS-7: RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Gerente de Transporte Escolar – DAS-7: VILMONDES FERREIRA FEITOSA.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# ATO N.º 0005 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

### **DISPENSAR**

ALINE ARAÚJO VERAS, da função de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# ATO Nº 0006 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

# **NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de janeiro de 2015:

> Secretário Executivo – DAS-1: KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA.

Assessor Executivo I – DAS-4: RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4: ALBENY TAVARES CORADO.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4: NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES.

Assessor Jurídico – DAS-5: RAQUEL CARVALHO DE AGUIAR.

Diretor de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras – DAS-4:

WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO.

Gerente de Formação Permanente – DAS-7: FRANCISCO GILSON SANTOS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Gerente de Transporte Escolar – DAS-7: FIEL DA TRINDADE FILHO.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# ATO Nº 0007 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JALK PEREIRA SANTOS, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos – FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# ATO N.º 0008 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007, resolve

**NOMEAR** 

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, no cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 2 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

# Secretaria de Finanças

# SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

# ERRATA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 243/2014

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Aviso de Resultado do Pregão eletrônico nº 243/2014,

publicado no Diário Oficial do Município nº 1.167, de 31 de dezembro de 2014, pág. 21 e Diário Oficial da União – Seção 3, nº 253, de 31 de dezembro de 2104, pág. 209, na data de emissão, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê:

"Palmas - TO, 30 de novembro de 2014".

Leia – se:

"Palmas - TO, 30 de dezembro de 2014".

Palmas – TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

Osvaldo Lopes de Carvalho Pregoeiro

# Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

# EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 453/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

DF

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de veículos e caminhões (sem motorista), conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 017/2014, proveniente do Pregão Presencial nº 025/2014.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data do Empenho nº 207889 dos autos, podendo ser prorrogado pelos prazos permitidos por Lei, observado o interesse da Administração;

VALOR TOTAL: R\$ 3.176.400,00 (três milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos reais), limitado ao valor empenhado de R\$ 254.263,92 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada dotação orçamentária consignada 3500.04.122.0331.4005.339039.89, natureza da despesa 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014035616

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Marca Representações Comerciais LTDA, por seu representante legal, Marco Zancaner Gil.

DATA: 22/12/2014

Nº AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: 375/2014

# Secretaria da Educação

# **UNIDADES EDUCACIONAIS**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 021/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos

Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

# CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

# ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

# **IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



# **ESTADO DO TOCANTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

# **IMPRENSA OFICIAL**

Josimo Tavares

Contratado: Marcio Oliveira.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 021/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 02 meses, vencendo dia 28 de fevereiro de 2015.

Base Legal: Processo No 2014018090, Lei no 8.666/93, art. 57, § 10 III

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 033/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos

Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares

Contratado: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 033/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 02 meses, vencendo dia 28 de fevereiro de 2015.

Base Legal: Processo No 2014037847, Lei no 8.666/93, art. 57, §

# Secretaria da Saúde

### PORTARIA N.º 795/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, da servidora pública municipal SANDRA SHIRATSU, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 154.651, a partir desta data.

Art.  $2^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário Interino da Saúde ATO Nº 1392 - DSG



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS